

RESOLUÇÃO COMDICA OURICURI – PE, 007/2019.

Assunto: Dispõe sobre a Prova Eliminatória para Conselheiro Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/OURICURI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 806 de 25 de março de 1.997, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO: a legislação Municipal, Estadual e Federal que regula o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º. A Prova de seleção para os Candidatos a Conselheiro tutelar será realizada no dia 28 de Julho de 2019 no CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, localizado a Rua Euclides Bezerra Lins nº 116, Centro, Ouricuri/PE, das 8h30min às 12h30min;

Art. 2º. O candidato deverá estar de posse de documento oficial com foto e se apresentar no Local de realização da Prova com no mínimo 30min de antecedência;

Art. 3º A prova para seleção dos candidatos a Conselheiro tutelar será composta de quarenta (40) questões de múltipla escolha.

Art. 4º. Cada questão terá valor de 0,25 pontos, totalizando a nota 10,0.

Art. 5º. O candidato será considerado apto a concorrer às eleições, se na prova de múltipla escolha, obtiver o mínimo de 70% de acertos, ou seja, 28 questões.

Art. 6º. Durante a realização da Prova eliminatória é expressamente proibido a consulta a aparelhos eletroeletrônicos.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Ouricuri - PE, 25 de junho de 2019.



Alcimar da Silva Sousa
Presidente do COMDICA

Alcimar da Silva Sousa
Presidente do COMDICA
Port. Nº 016/2019